



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita, de 29 de Dezembro de 2023, apresentada pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 045/E39/VII/GPAL/2024, de 5 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Janeiro de 2024, cumpre-nos responder o seguinte:

Sendo como uma parte integrada importante do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” (CEPA), o “Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA” estabeleceu um mecanismo de revisão dos critérios de origem. Caso os produtores de Macau necessitem da revisão dos critérios de origem no âmbito do CEPA, podem apresentar, duas vezes por ano, o pedido junto da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE). O Interior da China e Macau podem proceder à optimização dos critérios de origem já definidos no “Acordo sobre Comércio de Mercadorias”, e serão divulgadas ao público e implementados critérios de origem após alterados com o consentimento das duas partes.

A partir de Setembro de 2020, os Serviços Alfandegários do Interior da China concederam medidas de facilitação, tais como inspecção prioritárias e liberação directa após amostragem, aos determinados tipos de produtos alimentares fabricados em Macau com “certificados sanitários para os géneros alimentícios” emitidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais. Em 1 de Junho de 2023, a Administração Geral da Alfândega do Estado emitiu um aviso, permitindo a exportação para o Interior da China de produtos à base de carne de Macau feitos com matérias-primas do Interior da China. Em 26 de Dezembro, a Administração Geral das Alfândegas do Estado procedeu à revisão do referido aviso, alargando o âmbito da exportação para o Interior da China de produtos derivados de “países (regiões) admitidos, produtos admitidos e empresas registadas” aprovados pelo Interior da China, e que sejam produzidos com matérias-primas aprovadas na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

inspecção sanitária, o que permite às empresas de Macau terem mais opções de matérias-primas, especialmente as dos países de língua portuguesa, para a transformação e produção, de modo a que mais marcas de qualidade “fabricados em Macau” possam entrar no mercado do Interior da China.

Desde a implementação do CEPA em 2004 até 2023, a DSEDT emitiu um total de 8158 certificados de origem no âmbito do comércio de mercadorias, dos quais 7106 foram usados, tendo sido exportados produtos no valor de cerca de 1,42 mil milhões de patacas, e poupados impostos no valor de 91,29 milhões de patacas.

Os Serviços de Alfândega implementam proactivamente, no âmbito dos assuntos aduaneiros, o CEPA, bem como o “Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA”, otimizando os serviços fornecidos e simplificando as formalidades de prestação de declaração alfandegária e de desalfandegamento, e otimizando, sucessivamente, a colaboração na passagem fronteiriça com o serviço aduaneiro do Interior da China, no sentido de garantir a segurança comercial de mercadorias e, ao mesmo tempo, elevar o nível de facilitação para a sua passagem fronteiriça, a fim de criar condições mais favoráveis à dinamização do desenvolvimento comercial de mercadorias entre o Interior da China e Macau.

Actualmente, existem seguradoras em Macau que prestam serviços de seguro de crédito à exportação para cobrir o comércio oriundo ou exportado dos países de língua portuguesa com riscos mais baixos. Em simultâneo, a AMCM continua a comunicar com as seguradoras locais e com as instituições de seguro de crédito do Interior da China, a fim de explorar a possibilidade de criar plataformas suplementares aplicáveis às empresas de Macau.

Por outro lado, a AMCM encontra-se a estudar com as instituições de seguro de crédito do Interior da China a possibilidade de aproveitar as políticas de apoio do Estado para a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação Aprofundada), no sentido de facilitar às empresas de Macau localizadas nesta Zona de Cooperação Aprofundada, a aquisição directa, nesta Zona, de seguros de crédito à exportação. Sobre o assunto, a AMCM



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

posteriormente coordenará com as instituições de seguro de crédito do Interior da China, desenvolvendo ligações e contactos com os serviços de promoção do comércio de Macau e com as empresas que se dedicam ao comércio com os países de língua portuguesa, de modo a compreender as necessidades efectivas das empresas de Macau, em matéria de seguro de crédito à exportação, estudando a possibilidade de melhorar o mecanismo de seguro de crédito existente.

Aos 19 de Janeiro de 2024.

O Director dos Serviços
Tai Kin Ip